PORTARIA N° 44, de 06.10.2021

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo no dia 11 de outubro de 2021, em razão do Dia Santo de Nossa Senhora Aparecida.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 11 (onze) de outubro de 2021 (segunda-feira) na Câmara Municipal, em razão do feriado de 12 (doze) de outubro (Nossa Senhora Aparecida), retornando ao expediente normal no dia 13.10.2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 6 de outubro de 2021.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente